

**GABINETE**

PORTARIA Nº 164, de 11 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº **85/2025**, firmado com a **LEÃO E SOUZA - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 35.133.788/0001-99 (CONTRATADA)**, que tem por objeto a *contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com diagnósticos no nobreak* para atender as demandas do **ILMD/Fiocruz Amazônia (CONTRATANTE)**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0021-89**, sob processo SEI! nº 25792.000006/2025-03.

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Setor</b>
Carlos Alberto Vieira Duarte	Gestor do Contrato	1242024	GESCON
Aldemir Lima Maquiné	Gestor do Contrato Substituto	1356454	VDGI
Williams Cavalcante de Oliveira	Fiscal do Contrato	3120481	SEINFRA
Marcela Pinheiro Cidade	Fiscal do Contrato Substituta	3276631	SEINFRA

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 12/08/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5303011** e o código CRC **3E57ADDE**.

---

Referência: Processo nº 25792.000006/2025-03

SEI nº 5303011